DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Marco Antonio Giro, prefeito municipal no uso de suas atribuições legais, considerando as informações prestadas pela empresa YANG TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO, e visando evitar quaisquer prejuízos a administração, DECIDE ANULAR o Pregão Presencial nº 011/2019 realizado no dia 25 de abril de 2019, que tem como objeto “Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Emulsão Asfáltica RR1C”, para atender as necessidades da Diretoria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

A anulação tem como base as prerrogativas e regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o arrazoado contido no Parecer expedido pela Promotoria Jurídica deste Poder, no que tange à existência de proposta inexequível no processo supracitado, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos.

Determino que em momento oportuno será realizado novo certame licitatório para o objeto pretendido.

Publique-se.

Ao fim, arquive-se.

Bocaina, 09 de maio de 2019.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina